

Ata de nº 2083/2019.

Aos nove dias do mês de dezembro de 2019, reuniu-se em Sessão Ordinária, no plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereador de Campinas do sul. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Secretária da casa que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferido o quorum, confirmada a presença de todos, o Vereador Elvis prosseguiu com a leitura do Evangelho do dia. E conforme ficou avençado foi dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e posta a disposição dos Vereadores para vistas. Posta em discussão e votação a ata da Sessão do dia 25 de novembro e foi aprovada. Dando inicio a ordem do dia foi posta em segunda discussão a Emenda Modificativa C/C Aditiva ao Projeto nº 036/2019, que trata do Orçamento para 2019. Não houve manifestações. Posta em segunda votação foi aprovada por unanimidade. Posto em segunda discussão, com a Emenda, o Projeto nº 036/2019, nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em segunda votação, com a Emenda foi aprovado por unanimidade. Com relação ao convite verbal ao Servidor Ricardo Lira e Secretário Arcival, para que viessem a casa prestar esclarecimentos sobre o Projeto de lei Complementar nº 003/2019, que se encontra baixado na casa, no final desta tarde a casa foi informada que ambos não poderiam se fazer presente. Assim, foi dito que o convite será feito novamente para que possam estar presente á próxima Sessão do dia 16, quando será iniciado o processo de votação que se encerrará no dia na Sessão do dia 23. Seguindo foi posto em discussão o Projeto nº 038/2019, que dispõe sobre o Programa Municipal de Reforma Habitacional, que se encontrava baixado com dispensa de parecer e abreviado o prazo para ser discutido e votado nesta Sessão, conforme declarado pelo Presidente da CUP, nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Lido na seqüência o ofício PM nº 280/2019, de encaminhamento do Projeto de Lei Complementar nº004/2019 e Projeto nº 039/2019. Lido o Projeto Complementar nº 004/2019, que cria cargos; altera padrão de vencimento; altera atribuições de cargo e dispõe sobre o aumento de vagas de cargo de provimento efetivo. Conforme determina o

Regimento Interno da casa, o Projeto foi baixado para CUP, observando os prazos e turnos de votação previstos no Art. 181 do Regimento Interno. Pós leu-se o Projeto nº 039/2019, que prorroga prazo de vigência das contratações temporárias de excepcional interesse público de que tratam as Leis municipais números, 2.443, de 03 de julho de 2017 e 2.525, de 19 de dezembro de 2018. Consultada a CUP sobre a possibilidade de dispensa de baixa e parecer deste projeto conforme estabelece o § 2º do Art. 110 do Regimento Interno, o Presidente da Comissão Vereador Sadi solicitou a baixa do Projeto para que possam estudá-lo melhor e esclarecer algumas dúvidas. Assim, o Projeto foi baixado. E não havendo mais matéria para a ordem do dia e nem Vereadores inscritos para os assuntos gerais, em nome de Deus o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões 09 de dezembro de 2019.